



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2478, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidor, em substituição, para fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Carla Denize Flor Amaral** para atuar enquanto fiscal administrativo titular do processo destinado à **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total veicular, destinado à cobertura de 01 (um) veículo automotor de pequeno porte e 01 (um) micro-ônibus pertencentes à frota da Secretaria Municipal da Saúde**, em substituição a Sra. Fabiani Francisca da Conceição, designada anteriormente através da Portaria n.º 1.758/2026, conforme dispõe o Decreto nº 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de agosto de 2026.

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela MVHM.32ZW.SGUS.U84V